MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

Cria Comissão Especial para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo, para o exercício de 1990.-

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada "COMISSÃO ESPECIAL" com a finalidade de elaborar a proposta orçamentária deste Legislativo, para o exercício de 1991.

Art. 2º - A composição da Comissão de que trata o artigo anterior será um vereador de cada bancada representativa de Partido político nesta Casa; do autor da matéria e, de funcionários designados pelo Presidente.

Art. 3º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo Presidente da Câmara, que também fará parte da mesma.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão estar concluído até 20 de setembro de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 1990.-

Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador SERGIO NUNES MOREIRA
2º Secretário em exercício

Digitalizado com CamScanner